



PROJETO DE LEI N° 8.550/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.443 de 28 de março de 2014. – RUA VEREADOR WALDECIEL ARAÚJO SILVA (CIEL).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.443, de 28 de março de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA VEREADOR WALDECIEL ARAÚJO SILVA (CIEL)**, as antigas Rua Projetada 15 (Planta 507), Rua Projetada 03 (Planta 512) e Rua Projetada 05 (Planta 510), a qual tem início entre o lote 02 da quadra O e o lote 11 da quadra N (Planta 507), passando entre o lote único da quadra I e lote 06 da quadra B (Planta 512), e termina entre a o lote 17 da quadra H e Área Verde 01 (Planta 510), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES III (PLANTA 507), ADALGISA NUNES IV (Planta 512) e WIRTON LIRA (Planta 510), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)